



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA – UNILAB
REITORIA

PORTARIA REITORIA Nº 246, DE 5 DE JUNHO DE 2019

Dispõe sobre a instituição do Conselho Administrativo da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

O REITOR *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21.07.2010, a Portaria nº 831, de 23 de agosto de 2018, publicada no DOU de 24 de agosto de 2018, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Instituir o Conselho Administrativo da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, órgão de assessoria executiva da administração superior.

Art. 2º A constituição, as atribuições e o funcionamento do Conselho Administrativo estão previstos nos artigos 33 a 36 do Estatuto desta Universidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Alexandre Cunha Costa
Reitor